

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017-CRS/SUL - FRACASSADO E DESERTO

I - À vista dos elementos contidos no presente processo e nas atribuições a mim conferidas através da Portaria Nº 459/2017-SMS.G e de acordo com o artigo 3º, inciso VI do Decreto nº 46.662/05, no que se trata do Pregão Eletrônico nº 011/2017-CRS/SUL, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PROTETOR SOLAR. Declaro FRACASSADO os itens: item 5 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG – Cápsulas ou comprimidos de Liberação Prolongada, haja vista que a única empresa proponente VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MEDICOS-EPP, CNPJ nº 09.460.388/0001-88 foi inabilitada por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital quanto aos itens: item 12.4.3.3 e o item 12.4.4.3.3.1 e também apresentou vencido o item 12.4.3.2 e o quanto ao item 6 – Protetor Solar – Fator 15, a empresa ROSILENE TONATTO SPAZZINI-EPP, CNPJ nº 07.045.994/0001-01 foi inabilitada, haja vista por não apresentar os documentos de habilitação exigidos no edital quanto aos itens: 12.4.3.1; 12.4.3.2; 12.4.3.3; 12.4.3.4; 12.4.4.3.3.1 e 12.4.5.5 e as demais empresas classificadas não enviaram os documentos de habilitação para este referido item.

II. Torno também DESERTO os Itens 1- INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 10 ML ; 2 - INSULINA ASPART 100 UI/ ML, FRASCO 10 ML ; 3 - TOLTERODINA 4 MG – COMPRIMIDOS de Liberação Prolongada; 4 - CLORETO DE POTÁSSIO 600 MG – COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS e 7 - POLIVITAMÍNICO - COMPRI-MIDOS, deste pregão, sessão pública designada em 25/07/2017.

## AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

### GABINETE

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0006029-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 190 unidades curativo de carvão ativado com prata 10,5 x 19 cm (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 134/ AHM/2015, da empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.532.343/0001-14, pelo valor total de R\$ 5.776,00 (Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.333/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005826-0**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 3.700 ampolas de ampicilina sulfato 250 mg/ml sol. inj. amp 2 ml (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 411/2015-SMS-G, da empresa QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.118.264/0001-93, pelo valor total de R\$ 6.660,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.337/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005894-5**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 2.300 frascos de ibuprofeno 50 mg/ml suspensão oral gotas frasco (Item 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 351/2015-SMS.G, da empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A/., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.456.955/0001-83, pelo valor total de R\$ 1.840,00 (Um Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.340/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005612-8**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 10.560 comprimidos de clonazepam 2 mg (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 429/2015-SMS.G, da empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.408.937/0001-29, pelo valor total de R\$ 707,52 (Setecentos e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.184/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005922-4**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 19.000 unidades de luva procedimento vinil, sem talco, ambidestra, descartável, tamanho pequeno (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 394/2015-SMS.G, da empresa CIRÚRGICA KD LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.260.071/0001-06, pelo valor total de R\$ 2.071,00 (Dois Mil e Setenta e Um Reais), onerando-se a

dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.335/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005538-5**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 85 frasco-ampolas de alfaparacantano suspensão intra-traqueal 80 mg/ml fam 3,0 ml (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 362/2015-SMS.G, da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.076.127/0009-53, pelo valor total de R\$ 85.892,50 (Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.361/2017.

II – Ao Departamento Financeiro para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado o cancelamento do saldo de empenho não utilizado.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0004322-0**

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09, AUTORIZO a contratação direta com a empresa Drogaria Vinte e Dois de Setembro Ltda - Me., inscrita no CNPJ sob nº 02.140.522/0001-14, para aquisição de 6 (seis) frascos de depakene 50 mg/ml xarope (item 01), 90 (noventa) comprimidos de lamotrigina 100 mg (item 02) e 2 (dois) frascos de font d solução oral (item 03), em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº 053.08.132369, oriunda da 8ª Vara de Fazenda Pública em favor da Menor Júlia Silva Teixeira, representada por sua genitora Sra. Sonia Maria da Silva, conforme solicitado na descrição técnica, perfazendo o valor total de R\$ 225,52 (duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), classificada como Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.

#### PENALIDADE

**PROCESSO Nº 6110.2017/0001394-1**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria 099/2015–SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016–SUP.G/AHM, APLICO à empresa ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.886.257/0007-88, a PENA DE MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela contratada, conforme Cláusula sexta, item 6.1, subitem 6.1.4 do Termo de Contrato nº 003/2012, no que se refere ao documento 3075237, devido ao descumprimento da Cláusula terceira – item 3.1 do referido Termo de Contrato, das obrigações da contratada, quais foram considerados não À CONTENTO, referente ao período de 01/02/17 a 28/02/17, oriundo do Hospital Municipal Dr. Tide Setúbal, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “F”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0001394-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/16 sob pena de não conhecimento.

#### RETIRRATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0004090-6**

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016–SUP.G/AHM, que RETIRRATIFICO o Despacho documento nº 4401094, publicado no DOC edição de 02/09/2017, página 72, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... período de 01/02/2017 a 28/02/2017, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.”

leia-se: “... período de 01/06/2017 a 30/06/2017, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.”

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0004090-6, abrindo novo prazo para recurso de 5 dias uteis, e encaminhar a devida defesa para o endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS  
**Processo nº 6110.2017/0005402-8**

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de 1.875 ampolas de efedrina sulfato 50 mg/ml solução injetável amp 1 ml (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 352/2017-SMS.G, da empresa UNIÃO QUÍMICA FARMA-CÊUTICA NACIONAL S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, pelo valor total de R\$ 5.343,75 (Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3.316/2017.

#### ADITAMENTO

**PROCESSO Nº 6110.2017/0000794-1**

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e pela Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, considerando a manifestação da

Gerência de Contratos e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 105/2015 celebrado com a empresa Danlex Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 07.503.564/0001-96, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas, para o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, pertencente a Autarquia Hospitalar Municipal, a fim de PRORROGAR o Termo de Contrato nº 105/2015, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2017, desconto de 2% sobre os valores residuais de 01/04/2017 a 05/10/2017, com a redução mensal no valor de R\$ 141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos), Inclusão do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, com alteração somente de 01 (um) posto de atendimento contratual, sem alteração de valores e números de motociclistas, a partir de 06/10/2017 e Alteração do índice de reajuste de preços, conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017, com despesa prevista para exercício de 2017, no valor de R\$ 19.593,29 (dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos) e para o exercício de 2018, no valor de R\$ 63.390,07 (sessenta e três mil, trezentos e noventa reais e sete centavos), considerando o que o valor mensal de R\$ 6.915,28 (seis mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.39.00.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SEI 6410.2017/0000057-3**

**2015-0.077.915-2**

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/SFMSP/2014.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2013–CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.**

**TERMO DE CONTRATO 46/SFMSP/2015.**

**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.**

**NTC–NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.255.748/0001-59.**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.**

**Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.** À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (4850253) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e artigo 2º, Decreto Municipal 57.580, de 17 de janeiro de 2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência, acumulado a concessão de 5% (cinco por cento) de desconto e a substituição do índice do reajuste ao Termo de Aditamento 02 ao Termo de Contrato 046/ SFMSP/2015 (4850223) firmado com a empresa NTC – NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.255.748/0001-59, referente a contratação de serviços técnicos especializados, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, que traz especificações técnicas, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutiva, a partir de 06/10/2017. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva 702/2017 (4845473), onerando a dotação orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no valor estimado de R\$137.502,05 (cento e trinta mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos), cabendo ressaltar que para o exercício vindouro caberá dotação própria, observando o princípio da anualidade.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**6023.2017/0000290-4 - 1.** Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas pela Unidade Requisitante 4526606 e 4561752, Divisão de Compras e Contratos 4789644, Coordenadoria de Administração e Finanças 4799446 e Assessoria Jurídica 4840407, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15, §3º da Lei Federal 8.666/93, nos artigos 1º, 3º, 4º, 6º e 7º da Lei Municipal 13.278/02 e nas disposições do Decreto Municipal 56.144/15, a contratação da empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 172.381.189/0006-25, detentora da Ata de Registro de Preços SRP nº 329/2016, com anuência de sua gerenciadora, a Universidade Federal de São Paulo, para a aquisição de 4 computadores de alto desempenho, “workstation”, conforme as especificações e demais condições contidas na referida Ata, no Anexo I do Termo de Referência 4527250, pelo valor total de **R\$ 28.000,00**. **2. AUTORIZO**, em consequência, a emissão da competente nota de empenho, onerando a dotação nº 23.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00 do orçamento vigente, no valor total da despesa, observado o princípio da anualidade orçamentária. **3. APROVO** a minuta do termo de contrato (doc. 4799441), desde que observadas as alterações propostas por SMIT/AJ (doc. 4840407). **4.** Nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Decreto Municipal 54.873/2014, dada a natureza do objeto, por preencherem os requisitos estabelecidos no artigo 6º do citado Decreto, **DESIGNO** os servidores abaixo nomeados para atuar como fiscal e suplente, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos equipamentos: **Fiscal:** Alessandre de Moura Cavalcante, RF 841164.6. **Suplente:** Jimenez Verdi de Figueiredo, RF 842.715.1.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

**A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo** comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na moda-

lidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/AMLURB/2017 - Oferta de Compras nº 8010798010020170C00008 - Processo nº 8310.2017/0000999-0 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**, promovido para Prestação de serviços de guarda e vigilância armada das instalações, dos bens municipais e de toda a área da antiga Usina de Compostagem de São Matheus, sito à Estrada Fazenda do Carmo, 350 – São Matheus, São Paulo, SP. **PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO:** de **06/10/2017 a 20/10/2017 das 9h00 às 17h00** a sessão de abertura será na data de **23/10/2017 às 09h00** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW “virgem” de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa – 3º andar, no mencionado endereço. Informações no telefone 011-3397-1772.

#### COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.

**A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo** comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/AMLURB/2017 - Oferta de Compras nº 8010798010020170C00007 - Processo nº 8310.2017/0000101-6 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL**, promovido para Prestação de serviços de guarda e vigilância desarmada das instalações, dos bens municipais e de toda a área do antigo Aterro de Inertes de Itatinga, sito à Estrada do Retiro nº 50 - Bairro Jardim Santa Terezinha, São Paulo, SP. **PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO:** de **06/10/2017 a 23/10/2017 das 9h00 às 17h00** a sessão de abertura será na data de **24/10/2017 às 09h00** a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites <http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW “virgem” de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa – 3º andar, no mencionado endereço. Informações no telefone 011-3397-1772.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PUBLICADO POR OMISSÃO - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2016-SMT**

Celebrado entre a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e a São Paulo Transporte – S/A - SPTRANS, objetivando a viabilização de recursos para execução das obras, instalações e serviços no sistema viário e implantação de terminais de transferência voltados ao sistema de transporte coletivo de passageiros.

Processo no: 2016-0.148.229-5.

**Objeto:** Readequação de Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros.

#### DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO  
**TID Nº 16346596**

**Assunto:** Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0679/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0679/2016.

#### DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO  
**TID Nº 16637816**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 056/2017 – Área 03.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 056/2017.

#### DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO  
**TID Nº 16609659**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 001/2017 – Área 03.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO PLUS, nos termos da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 001/2017.

#### DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO  
**TID Nº 16346676**

**Assunto:** Processo de Apuração de Irregularidades n. 0674/2016 – Área 03.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTRANS e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso formulado pela empresa VIP TRANSPORTES LTDA., integrante do CONSÓRCIO PLUS, nos termos da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0674/2016.